



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 431 - Abril/2026
Portarias - Nº 349 e 350/2026
(CPCE/UFPI)

Teresina, 06 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoCPCE@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 349, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a Dr^a Aline Vieira Pinheiro dos Santos

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 30/2026 - CGBMVET/CPCE;
- o Memorando Eletrônico Nº 33/2026 - CGBMVET/CPCE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o/as docente(s) abaixo nominado/as a fim de compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. ALINE VIEIRA PINHEIRO DOS SANTOS, lotada no Curso de Medicina Veterinária, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 271, de 07 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 07/08/2025, da forma como segue:

Prof. Dr. Manoel Lopes da Silva Filho – Presidente
Prof^a. Dr^a. Denise Cerqueira de Sousa – Membro
Prof^a. Dr^a. Márcia Paula Oliveira Farias – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 06 de abril de 2026

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.04.06 14:35:29 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoCPCE@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 350, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a Dr^a Flávia Melo Barreto

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 31/2026 - CGBMVET/CPCE;
- o Memorando Eletrônico Nº 34/2026 - CGBMVET/CPCE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/a docente(s) abaixo nominados/a a fim de compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. FLÁVIA MELO BARRETO, lotada no Curso de Medicina Veterinária, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 343, de 13 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 13/03/2026, da forma como segue:

Prof. Dr. Leopoldo Fabrício Marçal do Nascimento – Presidente;
Prof. Dr. Kenney de Paiva Porfírio – Membro;
Prof^a. Dr^a. Fernanda Patrícia Gottardi – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 06 de abril de 2026

EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359
Dados: 2026.04.06 14:36:15 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI